



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Artes Visuais

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

DADOS GERAIS

Ano letivo:	2023-2024	Concurso N.º:	3	Data da exposição:	Junho 2024
Tema:	TESOUROS DA MINHA TERRA – Lendas e Mitos				
Diretora de Serviços da DSEA (DS):	Maria Natalina Cristóvão Santos				
Coordenador Regional de Expressão Plástica (CREP):	Ricardo Lapa				

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

Esta iniciativa é promovida pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (Direção Regional de Educação - Direção de Serviços de Educação Artística) e culmina numa exposição coletiva integrada na *Semana Regional das Artes 2024*, a realizar-se numa galeria na cidade do Funchal, Ilha da Madeira, Portugal. É um concurso no âmbito do desenho/pintura, direcionado a crianças do ensino Pré-Escolar e Ensino Básico, que tem por objetivo principal a valorização das Artes Visuais na componente artística do currículo e na formação integral da criança.

2. SOBRE O TEMA

O tema apresentado **TESOUROS DA MINHA TERRA** surgiu numa perspetiva de retratar os aspetos do património cultural de cada região. Como forma de conjugar o património cultural com a imaginação infantil, surge o subtema **Lendas e Mitos**. Neste âmbito, pretende-se proporcionar aos nossos alunos, o contacto com as histórias antigas da sua terra e que muitas vezes dão origem a alcunhas, tradições, superstições, etc., permitindo deste modo, dar-lhes a conhecer, pequenos pedaços do seu passado cultural que muitas vezes representam as origens da sua identidade, história, costumes ou tradições. É a herança do passado, criada pelo povo ao longo dos tempos até à atualidade, que, como agentes educativos, incumbe-nos preservar, transmitir e deixar todo esse legado às gerações vindouras. Deste modo, é suposto que os alunos retratem estas histórias, verídicas ou imaginárias, à luz dos seus olhos e com todas as variantes que a sua imaginação lhes transmita.

3. DESTINATÁRIOS

Podem participar neste concurso crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 11 anos, que frequentem estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, de qualquer país.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Os participantes do concurso concorrem a **título individual** (um trabalho por criança), inseridos na categoria correspondente, conforme exposto no ponto 8 deste regulamento;





DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Artes Visuais

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

- Os trabalhos apresentados devem ser **originais, integralmente feitos pela criança**, sem qualquer intervenção de adultos e elaborados no ano letivo correspondente ao concurso;
- Cabe ao docente ou à escola submeter os trabalhos dos alunos para concurso;
- Os trabalhos deverão ser realizados em suporte papel e recorrendo aos materiais e técnicas expostas no ponto 6 do presente regulamento;
- **Não há limite de trabalhos por escola e não será efetuada qualquer devolução dos trabalhos** submetidos a concurso.

5. DIMENSÃO

- Os trabalhos deverão ser realizados em **suporte papel, tamanho A3, com orientação horizontal**;
- Não serão admitidos trabalhos inseridos em *passé-partout*, com molduras ou realizados em formato díspar do acima nomeado.

6. MATERIAIS E TÉCNICAS

- Podem ser usados materiais de desenho, pintura, colagem e técnica mista sobre papel (desde que o trabalho mantenha o formato bidimensional).

7. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS

Cada trabalho deve estar devidamente identificado **no verso da folha**, utilizando para isso a **etiqueta de identificação** (anexo 1), **preenchida com letras maiúsculas**.

8. CATEGORIAS

Os trabalhos serão avaliados por escalões, de acordo com as seguintes categorias e intervalos de idade:

CATEGORIA A - PORTUGAL

- Dos 3 aos 5 anos
- Dos 6 aos 8 anos
- Dos 9 aos 11 anos

CATEGORIA B – INTERNACIONAL (todos os países do mundo)

- Dos 3 aos 5 anos
- Dos 6 aos 8 anos
- Dos 9 aos 11 anos





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Artes Visuais (MOD.25/Rev.2/10-2023)

9. PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

São admitidos a concurso os trabalhos que derem entrada até ao dia **26 de abril de 2024** na seguinte morada:

Direção de Serviços de Educação Artística - Expressão Plástica
Rua Quinta do Leme nº4
9020-353 – Funchal, Madeira, Portugal

10. JÚRI

- Um júri formado para o efeito, isento e com conhecimentos ao nível do ensino das artes, fará a escolha dos trabalhos a integrar a exposição;
- O júri procederá à eleição dos 9 melhores trabalhos por categoria, selecionando 3 vencedores para cada escalão (intervalo de idades);
- O júri reserva-se no direito de excluir do concurso qualquer trabalho que não cumpra as condições estipuladas por este regulamento;
- Das deliberações do júri não há recurso.

11. PRÉMIOS

- **9 Vencedores por categoria** (certificado de participação e prémio);
- Participantes na exposição (certificado de exposição).

12. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

- A lista de alunos premiados será divulgada no *site* da Direção Regional de Educação em <https://www.madeira.gov.pt/dre>, no separador “Educação Artística”, podendo ser consultada depois de 07 de junho de 2024;
- A entrega de prémios e certificados ocorrerá em data e local a confirmar oportunamente. Aos alunos premiados de qualquer outra região exterior à Região Autónoma da Madeira, os prémios serão remetidos via CTT para a morada constante na etiqueta (anexo 1).

13. ANEXOS

Anexo 1 - Etiqueta de identificação individual de trabalhos (a colar atrás de todos os trabalhos enviados);





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Artes Visuais (MOD.25/Rev.2/10-2023)

NOTA: A organização reserva-se no direito de utilização das imagens dos trabalhos premiados para fins promocionais da atividade de Expressão Plástica, salvaguardando a autoria das mesmas. Para mais informações contactar o Coordenador de Expressão Plástica, Prof. Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística, tel. +351 291 145 756 (extensão 456688), ou através do correio eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional de Artes Visuais

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

Anexo 1: Etiqueta de identificação individual dos trabalhos

3.º CONCURSO INTERNACIONAL DE ARTES VISUAIS PORTUGAL - MADEIRA 2024	3. rd INTERNATIONAL ART CONTEST PORTUGAL - MADEIRA ISLAND 2024
AUTOR AUTHOR (nome/name)	(apelido/surname)
IDADE AGE	GÉNERO SEX
PROFESSOR TEACHER (nome/name)	(apelido/surname)
ESCOLA ART-STUDIO / SCHOOL	
PAÍS COUNTRY	
CÓDIGO POSTAL POSTAL CODE	REGIÃO REGION
LOCALIDADE CITY / VILLAGE	
RUA STREET	NÚMERO HOUSE NUMBER
TELEFONE PHONE NUMBER	E-MAIL
OUTRAS INFORMAÇÕES OTHER INFORMATION	



